



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor AMARILDO MADEIRA da função pública de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE desta Superintendência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 13 de janeiro de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí